Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2026 • Ano XI • Nº 3210

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos ..... 02 a 02

Licitações ..... 03 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEEWMZM3OTRCODDEMZMXMK

Extratos de Contratos

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório - Nº 048/2026
Contrato Administrativo Nº 454/2026.

CONTRATANTE: Município de Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.997.507/0001-43.
CONTRATADA: GEF ASSESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 35.883.058/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica-Pedagógica para realização de um Encontro Municipal de Apropriação dos Resultados das Avaliações Externas – SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica e Reconhecimento das Aprendizagens do ano de 2025 do Sistema de Ensino Municipal de Adustina-BA.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).
SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Jota Junior Gonçalves, e, pela contratada, Srª. Rita de Cassia Felix de Araújo.

Data da Assinatura: 16/11/2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEEWMZM3OTRCODDEMZMXMK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Licitações

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2026

O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço situado na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, brasileiro, maior, agente politico, residente e domiciliado na Rua José Nazario de Santana, 099 – Centro – Adustina/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, parte integrante do processo de inexigibilidade em apreço, que objetiva a contratação da empresa **GEF ASSESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 35.883.058/0001-05**, situado na Travessa Rui Barbosa, o6 – Centro – Conceição do Jacuípe/BA, por seu representante legal infra-assinado, senhora Rita de Cassia Felix de Araújo, residente e domiciliada na Rua A (CJ M ARVORES), 233, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica-Pedagógica para realização de um Encontro Municipal de Apropriação dos Resultados das Avaliações Externas – SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica e Reconhecimento das Aprendizagens do ano de 2025 do Sistema de Ensino Municipal de Adustina-BA cujo valor global estimado do contrato será no total de R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Adustina (BA), 12 de novembro de 2026

Jota Junior Gonçalves
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEEWMZM3OTRCODDEMZMXMK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2026

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço situado na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **JOTA JUNIOR GONÇALVES**, brasileiro, maior, agente politico, residente e domiciliado na Rua José Nazario de Santana, 099 – Centro – Adustina/BA, **TORNA PÚBLICO QUE RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2026**, com base no parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e do Controle Interno local, bem como em outras informações constantes nos autos, e em especial com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, em favor da empresa a ser contratada, **GEF ASSESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 35.883.058/0001-05**, situado na Travessa Rui Barbosa, o6 – Centro – Conceição do Jacuípe/BA, por seu representante legal infra-assinado, senhora Rita de Cassia Felix de Araújo, Residente e domiciliada na Rua A (CJ M ARVORES), 233, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica-Pedagógica para realização de um Encontro Municipal de Apropriação dos Resultados das Avaliações Externas – SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica e Reconhecimento das Aprendizagens do ano de 2025 do Sistema de Ensino Municipal de Adustina-BA, cujo valor global estimado do contrato será no total de R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de contratação em tela.

Adustina (BA), 12 de novembro de 2026.

_____
Jota Junior Gonçalves
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEEWMZM3OTRCODDEMZMXMK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.